



PROJETO DE LEI Nº 009/2015

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Mariano Jambiski**, o trecho com início na Rua José da Silva França e término na divisa com Município de Colombo, bairro Boixinha dos França, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2015.

Zé Bico Perussi
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Sabe-se que o Senhor Mariano Jambiski é natural de Colombo, foi lavrador e morador da Cidade de Almirante Tamandaré durante muitos anos, pai de 10 filhos. Faleceu em 01 de novembro de 1976.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2015.

Zé Bico Perussi
Vereador